



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 44 DE 2024
AUTÓGRAFO Nº 72 DE 2024

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
PROJETADA 11, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO BOA VISTA, DE “RUA
APÓSTOLA ADRIANA CECILIA
MANTOVANI BENEDINI”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A Rua Projetada 11, localizada no Loteamento Boa Vista, passa a denominar-se “RUA APÓSTOLA ADRIANA CECILIA MANTOVANI BENEDINI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 11 de junho de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 44 de 2024
Autoria: Vereador Moacir Genuario



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HS3WY37U4W4UZ4M0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HS3W-Y37U-4W4U-Z4M0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:988/2024 - 11/06/2024 - 07:53 - HS3W-Y37U-4W4U-Z4M0